CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Comunitária Alzira do Conforto, CNPJ nº 03.456.137/0001-03, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de junho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Alzira do Conforto é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 10 de novembro de 1998, tendo como finalidade e principais objetivos participar das manifestações populares realizadas em Salvador ou em qualquer parte do planeta, inclusive realizando Produção Musical.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação Comunitária Alzira do Conforto fundir atividades de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social e outras atividades em que se fizer necessário.

Impende destacar que a entidade promove oficinas, cursos profissionalizantes, palestras para o público como forma de conscientização e outras atividades em que se fizer necessário.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Comunitária Alzira do Conforto.

Salvador, 13 de junho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR